



TERMO ADITIVO N° 23/2017

III TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 20/2014

Por este instrumento contratual, de um lado a **FARMÁCIA DO IPAM LTDA.**, com matriz na Rua Pinheiro Machado, N° 2281, Centro, na cidade de Caxias do Sul (RS), CEP. 95020-172, inscrita no CNPJ sob o N° 88.635.305/0001-10, e Inscrição Estadual sob o N° 029/0006490, fone: (54) 4009-7700, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Diretora Administrativa, Sra. ISABEL CRISTINA MAZZUCO, portadora do CPF n° 327.772.050-00, residente e domiciliada nesta cidade, e, de outro lado a empresa **ND DIGITAL S/A SOFTWARE**, estabelecida na Rua Dr. Walmor Ribeiro, n° 431, Bairro Coral, cidade de Lages (SC), CEP. 88523-060, inscrita no CNPJ sob N° 06.255.692/0001-03, Fones: (48) 3251-8000 / 3251-8028, representada legalmente pelo Sr. VALMIR MARCOS TORTELLI, portador do CPF sob N° 461.988.149-04, Diretor Presidente, residente e domiciliado em Lages/SC, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente contrato de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA.

A vigência do prazo contratual fica prorrogada por mais **12 (doze) meses a contar de 11/12/2017**, conforme publicação da súmula do presente termo aditivo, podendo ser renovado, a critério exclusivo da CONTRATANTE, até o limite previsto na Lei de Licitações. Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E, por assim estarem de acordo, firma o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, em presença de duas testemunhas, maiores e capazes, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Caxias do Sul, 08 de dezembro de 2017.

CONTRATANTE

Testemunhas:

Nome:

C.I.:

CONTRATADA

Nome:

C.I.:

MATRIZ: Rua Pinheiro Machado, n° 2281, Centro - Fone: (54) 4009-7700 - Cep 95020-172 - Caxias do Sul - RS

FILIAIS: Rua Alfredo Chaves, n° 930, Centro - Fone: (54) 3221-2224 - Cep 95020-460 - Caxias do Sul - RS